



Petroluta

JORNAL DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES NO
COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Central
R. Carlos Petit, 261 - VL Mariana
São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 5549-1244
e-mail: sipetrol@terra.com.br

Subsede Guarulhos
R. José B. de Medeiros, 144
Guarulhos - SP - Fone: (11) 2409-3024
email: sipetrol1@terra.com.br

Subsede Jundiaí
Av. Fernando Arens, 901
Vila Arens II - Jundiaí - SP
Fone: (11) 4817-1621

Subsede Osasco
R. Gasparino Lunardi, 314 - Km 18
Osasco - SP - Fone: (11) 3681-7619
e-mail: sipetrolosasco@terra.com.br

Subsede Bauru
Rua Beiruth, 4-77
Vila Seabra - Bauru - SP
Fone/Fax: (14) 3232-3260

Subsede Piracicaba
R. Alferes José Caetano, 1944
Centro - Piracicaba - SP
Fones: (19) 3434-3432 / 3834

Subsede Sorocaba
Rua Marcio Santos Flores, 19
Wanel Ville - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3359-1710 / 1711

Nº 198
FEVEREIRO/MARÇO 2018

Editorial

Pág. 02

Formigas X Gafanhotos

Na luta

Pág. 03

Sipetrol nas ruas contra a reforma da Previdência

Mildo Alves

Pág. 03

Sipetrol participa de audiência contra empresa

Sindicom

Pág. 03

Vitória para os trabalhadores após dura negociação

Benefícios

Pág. 04

Vantagens que só o associado tem

João Faísca

Pág. 04

O sindicato é o único instrumento de luta dos trabalhadores

■ Campanha Salarial 2017/2019

Sipetrol conquista vitória para os trabalhadores

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo (Sipetrol) conquistou - após quatro rodadas de negociações - uma importante vitória junto à Petrobras Distribuidora. Graças à perseverança e espírito de luta de dirigentes e trabalhadores o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) foi mantido por mais dois anos.

Na primeira rodada de negociações, que ocorreu em setembro, a

Petrobras não apresentou nenhuma proposta econômica. Durante a segunda rodada, realizada no mês de novembro, a empresa ofereceu apenas o congelamento de diversos benefícios, como vale-refeição/alimentação.

Já em dezembro, na terceira rodada de negociações, as propostas pouco avançaram e o Sipetrol procurou montar uma nova proposta que contemplasse os itens econômicos/vigência da data base, além

dos direitos e cláusulas sociais.

Por fim, somente na quarta rodada de negociações, realizada em fevereiro deste ano, é que conseguimos montar a proposta que foi aprovada nas assembleias dos trabalhadores.

O empenho da Petrobras Distribuidora em retirar direitos dos trabalhadores, principalmente dos novos empregados foi muito grande, mas resistimos com o apoio dos trabalhadores.

Veja as propostas apresentadas pela BR

- Fixar a data base em 01 de janeiro com vigência de um ano,
- Manter a RMNR somente para os empregados admitidos até 31/12/17,
- Reduzir o acréscimo de hora extra para 50%,
- Manter o ATS somente para os empregados admitidos até 31/12/17,
- manter o abono especial de férias para os empregados admitidos até 31/12/17, reduzindo aos novos empregados pelo terço constitucional,
- manter o programa jovem universitário somente para os beneficiários inscritos até 2018.

Propostas conquistadas pelo Sipetrol

- Reajuste das tabelas de salário básico e RMNR em 1,73% a partir de 01/09/17,
- Reajuste da tabela de teto dos valores nominais de ATS em 1,73% a partir de 01/09/17,
- Reajuste dos benefícios educacionais, vale refeição/alimentação, cesta básica em 1,73%,
- Visando o reequilíbrio da relação de custeio 70x30 da AMS as partes se comprometeram a elaborar em comissão paritária única, novas tabelas de custeio da AMS.
- Redução de jornada de trabalho, a ser elaborado em comissão paritária,
- Manutenção da data base em 01 de setembro e vigência de 02 anos (2017/2019), exceto quanto às cláusulas econômicas que terão vigência até 31/08/2018.

■ PLR

Conquistas devem ser respeitadas

Companheiros e companheiras que trabalham nos revendedores de Gás da Capital, Grande São Paulo e do Interior, fiquem atentos ao pagamento da PLR (Participação nos Lucros e Resultados).

Conforme CCT (Convenção coletiva de Trabalho), quem trabalhou no ano de 2017 têm direito a receber, de PLR, 50% (cinquenta por cento)

do salário acrescido do adicional de periculosidade quando devido se o pagamento ocorrer até 30 de Abril 2018. Porém, se o pagamento ocorrer de 1º Maio até 31 de Agosto 2018 deverá ser pago 120% (cento e vinte por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade.

Já os trabalhadores que trabalharam nos revendedores de gás do Interior, têm

direito a receber de PLR, 50% (cinquenta por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade quando devido, se o pagamento ocorrer até 30 de Abril de 2018, com teto de R\$ 1060,00 (mil e sessenta reais). Porém, se o pagamento ocorrer a partir de 1º de Maio de 2018 deverá ser pago 120% (cento e vinte por cento) do salário acrescido do adicional de periculosidade, sem teto.

Formigas X Gafanhotos

Vivemos um momento no Brasil, onde os direitos da classe trabalhadora são considerados privilégios e os privilégios da classe dominante são direitos”

Wagner Silva, Diretor do Sipetrol

Hoje vamos falar em Contribuição Sindical. E por falar nesse assunto, recomendo que assistam o filme “Vida de Inseto”, pois nos dias de hoje vivemos uma experiência semelhante a retratada nessa animação, que resumidamente conta a história de um formigueiro que todos os anos reunia forças para juntar o maior número de alimentos para os gafanhotos que ameaçavam as formigas caso elas não cumprissem o exigido.

Esse filme é muito interessante, pois mostra ao longo da história, que os gafanhotos (patrões) apesar de serem em menor número, formam uma gangue e obrigam as formigas (trabalhadores) a produzirem para mantê-los na vida boa. Mas no final as formigas se libertam dos exploradores e a mensagem que fica é que a união realmente faz a força e faz a diferença em uma sociedade organizada e solidaria.

Vivemos um momento no Brasil, onde os direitos da classe trabalhadora são considerados privilégios e os privilégios da classe dominante são direitos. Isso tá errado! Temos

que nos unir e mudar essa perspectiva distorcida da realidade. Nós trabalhamos, portanto, merecemos respeito e bem-estar social para nós e para nossas famílias.

Nesses últimos anos é visível a perseguição ao movimento sindical, pois os sindicatos são os únicos capazes de unir os trabalhadores e lutar contra a terceirização, pejetização e outras formas injustas de contratação de mão-de-obra, impondo a precarização nas relações trabalhistas e aumentando a desigualdade social.

Por isso, convidamos você trabalhador e trabalhadora a contribuir com o SEU Sindicato, sim! O sindicato é SEU e é o NOSSO patrimônio! É a última barreira de defesa contra a perda de direitos.

Todos ganham com a representação sindical!

É por isso que todo trabalhador (a), sindicalizado ou não, recolhe, uma vez por ano, a chamada Contribuição Sindical. Ela serve para manter e fortalecer o Sindicato, e para garantir que ele continue exercendo o seu papel precisamos da sua contribuição.

te para que o trabalhador tenha os melhores reajustes sobre o salário, tíquete e todas as outras cláusulas que envolvam valores monetários;

3. A sua contribuição propicia o sindicato ter condições de contratar bons advogados e outros profissionais que beneficiarão os trabalhadores nas negociações anuais da Data-Base;

4. Cada um dos avanços alcançados pelos trabalhadores, foram fruto de intensa mobilização coletiva. Foi dessa maneira que os sindicatos fizeram história e trouxeram para o mundo do trabalho muitas das principais conquistas que hoje são benefícios dos trabalhadores, como o vale-refeição, a cesta básica, o vale-transporte, o 13º salário, o convênio médico, as Férias Remuneradas, as Horas Extras, o Descanso Semanal Remunerado, o ATS – Adicional por Tempo de Serviço e a PLR - Participação nos Lucros e Resultados, entre tantos outros;

5. De acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, só o sindicato que representa a sua categoria profissional pode negociar e assinar a PLR;

6. Para que um sindicato seja forte e tenha mais poder de negociação, é necessário que os trabalhadores beneficiados pelos Acordo Coletivos, assumam também o papel de sustentar e apoiar essa luta. Pois cada trabalhador é o elo de uma corrente construída fraternalmente, segundo interesses comuns.

Veja algumas boas razões para contribuir com o Sindicato:

1. O sindicato é o legítimo representante dos trabalhadores junto aos empregadores e a sua contribuição é um verdadeiro exercício de cidadania;
2. O sindicato negocia duramen-



Foto: Reprodução - Pixar

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A. | Companhia Aberta | CNPJ nº 33.256.439/0001- 39 NIRE 35.300.109.724

FATO RELEVANTE

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018 - A Ultrapar Participações S.A., em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 14.10.2016, 17.11.2016 e 28.8.2017 e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 30.6.2017 e 22.11.2017, vem informar que, nesta data, o Tribunal do CADE

apreciou o Ato de Concentração nº 08700.002155/2017-51 e, a despeito de todos os esforços feitos pelas requerentes durante toda a tramitação do processo e nas negociações havidas com o Tribunal, decidiu por sua reprovação por maioria dos votos.

Diante da não verificação de uma das condições suspensivas para a

consumação da aquisição da Liquigás Distribuidora S.A. pela Companhia Ultragas S.A., conforme previsto na Lei 12.529/11 e no contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 17.11.2016, o referido contrato restou automaticamente rescindido, **aplicando-se à Companhia Ultragas S.A. multa, em**

favor da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no valor total de R\$ 286.160.000,00, devida a partir da data da publicação da referida decisão do Tribunal do CADE.

André Pires de Oliveira Dias
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - Ultrapar Participações S.A.

Petroluta

Sipetrol Sede: (11) 5549-1244
Email: sipetrol@terra.com.br
Site: www.sipetrol.org.br

Distribuição dirigida e gratuita. Retire o seu Petroluta na sede ou na subsele mais próxima.

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo

Diretor Responsável: José Floriano da Rocha

Jornalista Responsável: Jeferson Martinho - MTB 31886

Redação, Edição e Editoração: Nova Onda Comunicação - F. (11) 3654-4172 - www.novaon.com.br

Aconteceu

Fique por dentro das principais notícias dos fatos que ocorreram durante os meses de fevereiro e março.

Sipetrol esteve presente em ato contra a reforma da Previdência na Av. Paulista

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo (Sipetrol) uniu-se a movimentos sociais, agremiações políticas e a diversos outros sindicatos para protestar contra a reforma da Previdência, proposta pelo presidente golpista Michel Temer. O ato aconteceu no mês de fevereiro a avenida Paulista.

De acordo com o presidente do Sipetrol, José Floriano, essa reforma, caso aprovada, prejudicaria demais a população pobre, que teria ainda mais dificuldades para se aposentar. Floriano afirma ainda que ao contrário do que afirma Michel Temer, os verdadeiros privilegiados, os mais ricos, não serão penalizados com a mudança na lei. “Esse golpista diz que a reforma da Previdência vai acabar com os privilégios. Mas qual é o privilégio que o trabalhador tem?”, questiona.



Sindicato participa de audiência que envolve Mildo Alves e trabalhadores

Aconteceu no dia 22/2 - na 10ª Vara do Trabalho de Guarulhos - a primeira audiência do processo 10017470620175020320 movido pelo Sipetrol contra a empresa terceirizada Mildo

Alves. No processo, o Sipetrol busca impedir que a terceirizada mude unilateralmente o sindicato a que seus trabalhadores estão ligados, passando do Sipetrol para o sindicato dos postos de

gasolina.

De acordo com os sindicalistas, a imposição é absurda e quer promover a terceirização ilegal, transformando os trabalhadores em “frentistas de avião”. Para

eles, este Frankenstein trabalhista foi gestado na GPA, mas não irá passar. “O Sipetrol está ao lado dos trabalhadores e com certeza impediremos esta injustiça”, afirmam.

Após duras negociações com Sindicom, a vitória veio para os trabalhadores

Após três rodadas de negociações duríssimas com o Sindicom, os trabalhadores e trabalhadoras das distribuidoras de petróleo, setor privado, da base territorial do Sipetrol SP, aprovaram a contraproposta final apresentada pela bancada patronal na última rodada de negociações realizada em 26/02/2018.

Na 1ª rodada de negociações realizada no dia 18/01/2018 na cidade de São Paulo, o Sindicom de forma arrogante e prepotente, disse não pra toda nossa pauta de reivindicações. Ainda por cima apresentou contraproposta indecente de reajuste zero, com redução no valor do abono para R\$1.450,00 e uma pauta patronal que retirava

direitos já consagrados na CCT.

Na 2ª rodada de negociações, realizada na cidade de Campinas no dia 01/02/2018, o Sindicom apresentou uma nova contraproposta econômica, mas manteve a sua pauta golpista que retirava direitos conquistados com muita luta visando a precarização nas relações de trabalho, como por exemplo: salário por hora trabalhada. Mas tendo em vista resistência da bancada dos trabalhadores, apresentaram o índice de 2,07% (INPC do período) para salários e benefícios.

Na 3ª rodada de negociações realizada em 26/02/2018 realizada na cidade de São Paulo, a Sindicom apresentou uma proposta final, que foi aprovada pelos trabalhadores.

Propostas conquistadas pelo Sipetrol

- Reajuste: 2,07% para salários e benefícios
- Abono: Pagamento único de R\$ 3.270,00 para empregados com salário até 9.153,60 (com periculosidade em 31.12.2017), pagável até 30 dias da data da assinatura da Convenção Coletiva
- Salário de Admissão: R\$ 2.030,00 acrescido do Adicional de Periculosidade, quando devido, totalizando R\$ 2.639,00 por mês
- Vale-Alimentação R\$ 410,00 por mês, para empregados com salário até R\$ 5.686,50 (com periculosidade em 31.12.2017)
- Vale Refeição: Valor facial de R\$ 34,51, totalizando R\$ 897,26 por mês para os empregados com direito a 26 vales mensais e R\$ 759,22 para os empregados com direito a 22 vales mensais
- Salário-família: R\$ 32,00 por mês
- Pagamento Mínimo do ATS: R\$ 694,00
- Auxílio-Creche: R\$ 729,00 por mês
- Auxílio-Acompanhante: R\$ 440,00 por mês
- Auxílio Dependente Excepcional: R\$ 949,00 por mês
- Auxílio-Funeral: R\$ 3.723,00
- Vigência: 1 ano, com renovação das demais cláusulas

Só quem é associado tem benefícios exclusivos!

FACULDADES E UNIVERSIDADES COM DESCONTO

-  **Estácio** **40% de desconto**, em todas as instituições, para associados, dependentes e colaboradores. www.portal.estacio.br
(Descontos condicionados a verificação das condições mencionadas no referido Convênio de Cooperação)
-  **UNIBAN** **Desconto de 5%** extensivo a seus dependentes legais. Tel: 0800129000 - www.uniban.br
-  **UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS** **25% de desconto** (exceto cursos modulares e mestrado).
Tel: 0800196144 - www.brazcubas.br
-  **FAMOSP** Consulte o desconto. Tel: (11) 6236-0788 - www.mozarteum.br
-  **IMPACTA** Descontos para todos os cursos, consulte. Tel: 5589 2666 - www.impacta.edu.br
-  **FIZO** Descontos em vários cursos, válidos por semestre. Basta apresentar carteirinha e declaração do Sindicato atestando que é sócio. Tel: 3681-8000 - www.fizo.edu.br

INGLÊS E ESPANHOL

Desconto de 40% no primeiro período do curso e 15% nos demais (não cumulativo e não se aplica para material didático ou taxas).
Os interessados devem se inscrever no CCAA entregando xerox do documento que prove o vínculo com o Sindicato.



Informações
0800-7701100 ou
CCAA mais próxima

ATENDIMENTO JURÍDICO

Os advogados encontram-se à disposição dos trabalhadores para tirarem dúvidas e esclarecimento para a categoria em questões jurídicas, judiciais e extrajudiciais, na **sede**: Rua Carlos Petit, 261, Vila Mariana. Atendimento: 2ª, 4ª e 6ª feira, das 9hs às 12hs.
Na **subsede** de Osasco: Rua Gasparino Lunardi, 314, Km 18, Osasco. Atendimento: 6ª feira, das 10hs às 12hs.

PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)

O sócio deverá procurar o Sipetrol para fazer a contagem de tempo de contribuição, e quando atingido o período necessário para aposentadoria, o sindicato dará entrada na aposentadoria do associado.

Mais informações sobre esse assunto, o associado deverá procurar o sindicato na Subsede Osasco situada à rua Gasparino Lunardi, nº 314, Km. 18 Osasco. Telefone: 3681-7619

Traga todas as carteiras de trabalho e carnês do INSS pagos para fazer a contagem de tempo de serviço.

BETIMPREV

O Sindicato dispõe também de convênio com escritório de advocacia especializado em aposentadoria especial para atender os associados no seguinte endereço:

Rua José Versolato, 111 - 25º andar - sala 2516 São Bernardo do Campo - SP
Telefone: 0800-774-5757 e 4121-9222.



DENTISTA

O Sindicato dispõe de atendimento odontológico para os trabalhadores associados e seus dependentes, esposa e filhos menores de 18 anos, no endereço:

Rua Carlos Petit, 261 Vila Mariana, São Paulo, a três quadras da estação de Metrô Ana Rosa.

Atendimento na 2ª, 4ª e 6ª feira, das 13h às 17h, mediante agendamento através do telefone: 5549-1244.



Outra opção para o associado é a clínica odontológica Class Dents, que fica na rua Alameda Cauaxi, 293 - sala 1018 Alphaville, em Barueri - SP.

Atendimento na 5ª feira, com hora marcada, pelo telefone (11) 4163- 6496.

COLÔNIA DE FÉRIAS NA PRAIA GRANDE

A nossa Colônia de Férias, na Praia Grande, está prontinha para as férias da sua família. A poucos quilômetros da capital (litoral sul) e a uma diária bem pequena, o companheiro sindicalizado pode usufruir de uma colônia de férias agradável, confortável e com todas as instalações necessárias para o descanso de toda família.

O valor da diária inclui, além da hospedagem, o café da manhã, almoço e jantar. Não perca a chance de desfrutar as merecidas férias num lugar feito para você.

Faça já a sua reserva pelo telefone (13) 3494-2782. O endereço é avenida dos Sindicatos, 417 Vila Mirim - Praia Grande.



O Sindicato é o único instrumento de luta dos trabalhadores

Hoje nós vivemos uma nova realidade nas relações de trabalho, principalmente porque a nova legislação trabalhista veio para quebrar de vez a Consolidação das Leis do trabalho (CLT), e o que vale é o que é negociado, apesar de diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN's) que estão no Supremo Tribunal Federal, mas que não tem data para serem julgadas.

Mais do que nunca o sindicato é o único instrumento de luta dos trabalhadores, e ele só consegue representar aqueles que se associam. Por isso, é necessário que todos tenham clareza do que isso significa, pois estamos vendo as mudanças que estão ocorrendo com a Petros no PPSP. O Sipetrol tem sido cobrado por muitos empregados e ex-empregados sobre o que faremos. A resposta é uma só: para os sócios e sócios aposentados abriremos as ações necessárias. Aos demais, que sempre se beneficiaram do ACT via lei de Gerson, terão de correr atrás do prejuízo.



**Não fique só,
fique sócio!
Fortaleça sua
entidade!**

João Faisca

CONHEÇA NOSSO NOVO SITE!



**Moderno, dinâmico e adaptado
às novas tecnologias!**
www.sipetrol.org.br